



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Recurso de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.004181/2021-20**

Interessado: **MARCIAL PATRICIO PERUGACHI HERNADEZ**

1. Trata-se de recurso interposto por **MARCIAL PATRICIO PERUGACHI HERNADEZ**, nacional da Venezuela, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: ultrapassar em 992 dias o prazo de estada legal no país;
2. De acordo com a Informação 19112191, o interessado alegou hipossuficiência. Alega residir com a filha, o genro e dois netos, e apresentou comprovantes de despesas com energia no valor de R\$ 242,05 (casa da filha). Não tem registro no SISMIGRA, mas tem requerimento de Autorização de Residência devidamente instruído e pronto para ser concluído com a coleta dos dados biométricos. Trabalha recebendo R\$ 50,00 de diária, perfazendo R\$ 800,00 mensais, o que permite caracterizar a hipossuficiência.
3. Diante do exposto, DEFIRO o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino cancelamento da multa aplicada;
4. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes ao cancelamento da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

Delegado de Polícia Federal

Função



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19112978** e o código CRC **23F46282**.